

CIRCUITO INTERNO DE TÊNIS E MASTER CUP

REGULAMENTO GERAL 2025



Circuito Interno e Master Cup de Tênis
Regulamento Geral – 2025



1. DOS OBJETIVOS

O Circuito Interno de Tênis do Ipê Clube tem como objetivos: (I) proporcionar integração e relacionamento harmonioso entre os tenistas; (II) aliar o caráter competitivo sempre com obediência às regras, respeito e “fair play”; e (III) estabelecer o ranking interno anual dos associados.

2. DAS REGRAS E NORMAS DOS JOGOS

O Circuito de Tênis é regido por este Regulamento e pelas regras da Federação Paulista Tênis (“FPT”). Em caso de conflito entre as normas da FPT e este Regulamento, prevalecerá as descritas neste documento.

3. DAS ETAPAS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

a. O Circuito Interno é disputado em **4 (quatro) etapas e Master Cup**, nas quais serão atribuídos pontos para o(a)s tenistas participantes em cada etapa.

a.1. Ao final das 4 (quatro) etapas, o(a)s 4 (quatro) melhores colocado(a)s do ranking de cada Categoria estarão convocados para o Master.

a.2. A classificação final do Circuito Interno será composta pelo resultado das 4 (quatro) etapas mais o Master. Porém, apenas as quatro etapas é que definirão o(a)s tenistas que sobem ou descem de categoria, mais o(a)s tenistas que precisarão jogar o *qualifying* para se manter na categoria vigente. **O Masters não contará pontos para acesso ou descenso de categorias.**

4. DO CALENDÁRIO

O calendário será divulgado aos associados em janeiro, nas mídias do clube e através de e-mail enviado pela Coordenação de Raquetes, aos Tenistas inscritos para a participação do Circuito Interno do ano.

5. DAS CATEGORIAS E IDADES

a. Categorias:

a.1. Masculino: Especial; “A”; “B”; “C”; “D”; e Duplas Categorias “1” e “2”.

a.2. Feminino: “A”; “B”; “C” e Duplas Categorias “A” e “B”.

b. Idades:

b.1. Para todas as categorias (masculino e feminino): idade mínima de 15 (quinze) anos completos, considerando-se o ano em que se completa a idade mencionada, como na federação paulista. Casos especiais podem ser considerados mediante a análise do corpo técnico de professores do Ipê.

6. DA FORMAÇÃO DAS CHAVES DE SIMPLES E DUPLAS

a. As categorias de Simples do Masculino Especial; “A”; “B”; “C” serão compostas por chaves até o máximo de 32 (trinta e dois) tenistas ou duplas; enquanto nas categorias de Simples do Feminino “A” e “B”, e Duplas “A” serão compostas por chaves até o máximo de 24 (vinte e quatro) tenistas ou duplas, definidas através dos critérios:

1º - Ranking do ano anterior (para o caso da primeira etapa) e ranking do ano vigente, para os casos da segunda etapa em diante;

2º - Qualifying disputado no mês de fevereiro do ano vigente (para o caso da primeira etapa);

b. Categorias: Masculino “D”, Feminino “C”, Duplas Masculino “2” e Duplas Feminino “B” serão compostas por chaves abertas (sem limite de participantes), e respeitando o ranking do ano anterior para formação dos cabeças de chave, no caso da primeira etapa.

c. O(a)s tenistas poderão participar das categorias de simples e duplas, respeitando-se as regras deste Regulamento.

d. Para a formação das **DUPLAS** serão obedecidos os seguintes critérios:

1º - Serão escolhidas entre os próprios tenistas;

2º- Poderão ser alteradas a cada etapa ou mesmo durante a etapa, desde que observadas as regras deste Regulamento. No caso de Dupla Feminina “A”, que inclui as tenistas classificadas como “A - FPT” e tenistas “spare”, vide Anexo I;

3º - Será respeitada a classificação individual para formação do ranking final de cada categoria, bem como do(a)s “cabeças” de chave das etapas do referido ano. Ou seja, os “cabeças” de chave de cada equipe

serão definidos pela posição do melhor jogador da dupla no Circuito.

4º - No Circuito Masculino, os tenistas da categoria "Especial" não poderão formar dupla com outro jogador também da categoria "Especial".

5º - No Circuito Masculino, jogadores formados por atletas das categorias B, C e D, poderão optar por inscrever-se na categoria Duplas Masculinas 1 ou 2. Jogadores da categoria "Especial" e A poderão apenas se inscrever na categoria 1. Cada tenista poderá se inscrever APENAS em uma categoria de Duplas Masculinas, 1 ou 2. O tenista que disputar a primeira etapa pela Categoria Duplas Masculino "1" ou "2" deverá obrigatoriamente participar nas demais etapas nesta categoria. Demais regras e Master seguirão o regulamento vigente.

6º - No Circuito Feminino, as tenistas classificadas como "A - FPT" não poderão formar dupla com outra jogadora também da categoria "A - FPT". Os critérios para classificação de "A - FPT" e formação de duplas está descrito no Anexo I.

7º - No Circuito Feminino, a tenista ranqueada nas Duplas Feminino "A" não poderá participar da categoria Duplas Feminino "B" e a tenista que disputar a primeira etapa pela Categoria Duplas Feminino "B" deverá obrigatoriamente participar nas demais etapas nesta categoria.

e. A Comissão Organizadora poderá eliminar, a seu critério, uma ou mais categorias caso haja redução na participação de associado(a)s, sendo o(a)s tenistas redistribuído(a)s nas demais categorias por critério técnico.

7. DO FORMATO DAS CHAVES E CONTAGEM DE PONTOS

a. Categorias de Simples Feminino e Masculino.

a.1. Para as categorias de Simples Feminino, as partidas até a fase das semifinais, inclusive, serão jogadas no sistema de 1 (um) set. Havendo empate em 6 x 6 será jogado um *tie break* de 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

a.2. Para as categorias de Simples Masculino, exceto Especial, os jogos até a fase das quartas de finais serão disputados em 1 (um) set de 6 games. Havendo empate em 6 x 6 será jogado um *tie break* de 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos. As semifinais, exclusivamente, serão disputadas em 1 (um) set de 9 (nove) e, em caso de empate em 8 x 8, a decisão será por *tie break* de 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

a.2.1 Para a categoria "Especial" os jogos até as semifinais, inclusive, serão disputados em 1 (um) set de 9 (nove) games e, em caso de empate em 8 x 8, a decisão será por *tie break* em 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

b. Categorias de Duplas Feminino e Masculino.

Para todas as categorias de duplas, Duplas Masculino "1" e "2" e Duplas Feminino "A" e "B", os jogos até a fase das semifinais serão disputados em 1 (um) set de 9 (nove) games com **contagem NO-AD**. Caso haja empate em 8 x 8, a decisão será por *tie break* de 7 (sete) pontos, com diferença de 2 (dois) pontos.

c. Partidas **finais** para **TODAS** as categorias, Simples e duplas, Feminino e Masculino, serão disputadas em melhor de 3 (três) sets, sendo o 3º set em **super tie break** de 10 (dez) pontos, com diferença de 2 (dois) pontos.

d. Confeção das chaves:

d.1. Chaves até 15 (quinze) tenistas, o(a)s 4 (quatro) primeiros colocados(a)s serão cabeças de chave, realizando-se sorteio entre o(a)s demais tenistas.

d.2. Chaves com 16 (dezesesseis) ou mais tenistas terão 8 (oito) cabeças de chave colocados em sua ordem de classificação no ranking interno.

d.3. Havendo "bys", além do(a)s "cabeças" de chave, o(a)s tenistas classificado(a)s de 5º em diante até o número de vagas de "bys" completarão a fase.

e. Para os jogos, será concedido o **tempo máximo de 5 (cinco) minutos** para aquecimento. Pedimos aos atletas que respeitem a orientação do responsável pela organização e/ou diretor adjunto e/ou diretor responsável pela modalidade. O atleta que não cumprir com o regulamento estará sujeito a eventuais penalidades, incluindo perda de pontos ou game.

f. Em todas as etapas de todas as categorias, as partidas serão disputadas no sistema de eliminatória simples, havendo 7 (sete) ou mais tenistas.

g. No caso de 6 (seis) tenistas ou menos, a etapa será disputada pelo sistema de grupos.

8. DOS CRITÉRIOS PARA MUDANÇA DE CATEGORIAS

a. A promoção de categoria no mesmo ano poderá acontecer quando o(a) tenista de simples ou duplas sagrar-se campeã(o) em 2 (duas) das 3 (três) primeiras etapas, devendo obrigatoriamente fazer a solicitação por escrito para seu acesso.

a.1. Neste caso, o(a) tenista levará 50% dos pontos (arredondado para o número inteiro subsequente mais próximo) para a categoria a qual foi promovido.

a.2. Se um(a) tenista subir para a categoria acima após obter vitória em duas das três primeiras etapas, apenas mais 3 (três) tenistas terão acesso para a categoria acima ao final do ano vigente.

a.3. Nas Duplas Femininas, a tenista que for promovida para a categoria "A" poderá levar consigo uma parceira à sua escolha, desde que não seja uma tenista que tenha sido imediatamente rebaixada. A tenista rebaixada só poderá ser convidada por uma parceira para a categoria acima após 1 (um) ano do referido rebaixamento.

b. Com exceção do previsto no item 8 "a", a **mudança das categorias** se dará ao final das 4 (quatro) etapas, seguirá os critérios abaixo:

b.1. Circuito Feminino

- Haverá rebaixamento das 4 (quatro) últimas tenistas de todas as categorias (à exceção da C Feminina e Duplas Feminina B) e acesso das 4 (quatro) primeiras classificadas para a categoria superior. Se houver empate em pontos entre 2 (dois) ou mais tenistas, o critério de desempate será conforme disposto no item "d" subsequente.
- Na categoria Duplas Feminina "B", as 4 (quatro) tenistas melhores classificadas subirão de categoria, permanecendo as demais posições inalteradas. Estas 4 (quatro) tenistas melhores classificadas poderão levar consigo uma tenista, observado o item a.3 desta cláusula, desde que se respeite o número máximo de duplas na categoria referida.
- Na categoria Duplas Feminino "A", haverá rebaixamento das 4 (quatro) últimas classificadas. Havendo empate na classificação para descenso, serão obedecidos os critérios do item "d" desta cláusula e, em caso de ambas as tenistas terem disputado o mesmo número de etapas como um time, ambas serão rebaixadas.

b.2. Circuito Masculino

- Haverá rebaixamento dos 6 (seis) últimos tenistas de todas as categorias (à exceção da D Masculina) e acesso dos 6 (seis) primeiros classificados para a categoria superior. Se houver empate em pontos entre 2 (dois) ou mais tenistas, o critério de desempate será conforme disposto no item "d" subsequente.

c. O(a)s tenistas classificados, tanto para permanência quanto para o acesso, deverão manifestar por escrito/e-mail junto à Coordenação de Raquetes o interesse em participar do *qualifying* e, em caso de omissão, não classificação, ou não participação, passarão para a categoria de baixo.

c.1. A Comissão Organizadora do Circuito Interno de Tênis, após o *qualifying*, poderá subir mais tenistas do que o inicialmente previsto, em quaisquer categorias, para equilibrar o número de participantes, respeitando a ordem de classificação do *qualifying* em questão.

c.1.1. O(a) tenista promovido(a) pela Comissão Organizadora terá que confirmar por escrito/e-mail junto a Coordenação de Raquetes sua participação para a disputa da categoria acima.

d. Os critérios para desempate para todas as categorias seguirão os padrões aplicados pelo site/aplicativo do *Letzplay*, a seguir:

1º - Pontos;

2º - Menor número de torneios disputados;

3º - Menor número de jogos;

4º - Saldo de jogos;

5º - Saldo de Sets;

6º - Saldo de Games;

7º - Maior número de participações no Circuito Interno (etapas regulares e Master)

8º - Melhor resultado obtido em qualquer das 4 (quatro) etapas regulares do Circuito Interno e no Master;

9º - Confronto direto, quando houver.

e. O(a)s tenistas das categorias Simples Masculino, de “Especial” a “C”, Feminino “A” e “B” e Duplas Feminino “A” que não participarem em nenhuma etapa ao longo do ano serão eliminados para o próximo ano, não podendo participar do *qualifying* do ano seguinte em qualquer categoria, tendo acesso apenas às Categorias “D” Masculino, “C” Feminino e Duplas Feminino “B”, a não ser que tenham justificado por escrito/e-mail junto ao Departamento de Esportes e dentro do prazo estipulado para tal (até o final da 1ª Etapa do ano vigente).

f. Para todas as categorias, à exceção das duplas masculinas, o(a)s tenistas que não comparecerem em **nenhuma etapa** ao longo do ano serão eliminados do Circuito, reduzindo, de acordo com o número de desclassificados, o número de jogadores que serão rebaixados na referida categoria. Exemplificando: Se forem 4 (quatro) ou mais tenistas, não haverá descenso. Se forem 2 (dois) tenistas, apenas 2 (dois) serão rebaixados. Os casos justificados serão analisados pela Comissão Organizadora, podendo por esta ser decidido de forma diferente caso assim entendam.

9. DAS INSCRIÇÕES, CONFIRMAÇÕES E FORMAÇÃO DAS CHAVES

a. As inscrições para as etapas do Circuito deverão ser obrigatoriamente feitas através do aplicativo *Letzplay*, conforme divulgado junto ao calendário anual das 4 (quatro) etapas do Circuito Interno e do Master.

a.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo determinado.

b. Conforme item 15, “b”, deste Regulamento, o(a)s tenistas deverão agendar os jogos entre si, respeitando as regras de agendamento do clube e o prazo limite de cada fase do torneio.

b.1. Os períodos dos jogos serão definidos pela Comissão Organizadora e comunicados pela Coordenação de Raquetes em função do número de jogos de cada categoria.

c. As fases de finais das Categorias Masculinas de Simples e Duplas, e as fases de semifinais e finais das Categorias Femininas de Simples e Duplas serão realizadas em um único dia, com presença de Professor. As demais fases, anteriores às mencionadas, deverão ser marcadas pelos jogadores através do sistema de agendamento, com exceção das categorias de Duplas Feminina, onde os jogos até as quartas de final serão agendados pela coordenação.

d. Para todas as categorias de Duplas (masculina e feminina), caso haja falta de um(a) do(a)s tenistas inscrito(a)s, este(a) poderá ser substituído antes de se iniciar o Jogo nº 1 da dupla em questão, em qualquer das etapas, respeitando as regras deste regulamento.

d.1. Para as categorias “Duplas Masculina – Categorias 1 e 2” não haverá ascensão nem descenso de categoria. A divisão se dará pela classificação do *ranking* interno de simples.

10. DA PONTUAÇÃO DAS ETAPAS E DO MASTER CUP

a. Pelo sistema de chaves ou de grupos, a pontuação dos torneios de Simples e Duplas – Masculino e Feminino - obedecerá ao critério de pontos determinado abaixo, válido para as quatro etapas do Circuito Interno e para o Master, a saber:

1. Campeão = 100 (cem) pontos;

2. Vice-Campeão = 80 (oitenta) pontos;

3. Semifinal = 65 (sessenta e cinco) pontos;

4. Quartas de Final = 40 (quarenta) pontos;

5. Oitavas de Final = 25 (vinte e cinco) pontos;

6. Fases anteriores à fase “Oitavas de Final” = 15 (quinze) pontos.

b. Para todas as categorias, o(a) tenista que fizer a inscrição na etapa e desistir (ou não comparecer), perderá 15 (quinze) pontos no ranking de sua categoria, caso a falta seja cometida em sua primeira partida do torneio em vigência, sendo atribuída a vitória a seu adversário por WO. Caso a desistência ou o não comparecimento ocorra a partir da segunda partida, o(a) tenista terá a pontuação da rodada anterior que tiver disputado reduzida em 15 (quinze) pontos. Para efeito de contabilidade de jogo (games prós, ou contra), a vitória por W.O. respeitará os critérios utilizados pela FPT. Em caso de *set* regular, placar de 6x3. Em caso de *set* longo, 9x4.

b.1. Caso a desistência tenha sido motivada por lesão comprovada por imagem, lesão atestada pelo adversário (fases de classificação) ou Professor (finais de simples e duplas masculina, semifinais e finais de simples feminina e duplas feminina) antes do jogo, o(a) tenista permanecerá com a pontuação referente à rodada em que desistiu, sem qualquer penalidade, mantendo o placar conforme o momento do término do jogo.

c. Atendimento Médico. Poderá ser solicitado nas seguintes situações:

1. Lesões, mazelas ou quaisquer acometimentos que surjam durante o aquecimento/jogo;
2. Lesões já instaladas ou acometimentos pré-existentes que possam se agravar durante o jogo ou desencadear outros processos lesivos.

Será dado um momento de **3 (três) minutos** nos intervalos de virada ou na parada do set, limitado a dois intervalos. Se o jogador não puder continuar até a próxima virada, ele perderá os pontos até a virada ou ao fim do set.

Existem ainda situações bem definidas em que o Atendimento Médico não é permitido. São elas:

1. Não enquadramento nas situações citadas anteriormente;
2. Acometimentos ou lesões pré-existentes sem possibilidades de agravamento;
3. Acometimentos em que os 3 (três) minutos do "medical time-out" não sejam suficientes para o tratamento da lesão/acometimento identificado;
4. Acometimentos relacionados ao condicionamento físico e calor (cãibras, cansaço, desidratação, insolação etc.).

d. Regra para ida ao banheiro: o(a) jogador(a) só pode usar uma vez a ida ao banheiro **por jogo** e as paradas só podem ser feitas **ao final do set**. Tempo no banheiro será de **3 minutos** atestado pelo adversário (fases de classificação) ou Professor (nas fases agendadas pelo clube). Quem não andar na regra será punido com a **perda de 1 game**.

d.1 Caso o(a) atleta precise ir ao banheiro durante o jogo de 1 set, o tempo será de 30 segundos, respeitando-se assim o intervalo entre games. Passado esse período, será desclassificado(a).

e. A(o) tenista que se atrasar por 15 (quinze) minutos ou mais, atestado pelo adversário (fases de classificação) ou Professor (nas fases agendadas pelo clube), será penalizado, cedendo a vitória por W.O., ao seu adversário e perdendo pontuação conforme item 10.b deste regulamento.

f. Caso o(a) tenista inscrito tenha um problema e não possa participar do torneio, ele terá **até 48 (quarenta e oito horas) antes do início da competição para avisar a coordenação de tênis**, para que o remova da chave, sem prejuízos para o(a) atleta. Nesse caso, seu oponente avançará como *bye* para a fase seguinte. Caso não haja qualquer aviso prévio (por escrito/e-mail, ou comunicado direto à coordenação de tênis), ele/ela perderá o jogo e os pontos, e seu adversário vencerá por WO.

11. DA CLASSIFICAÇÃO PARA O MASTER CUP

a. Estarão classificados para o Master o(a)s 4 (quatro) melhores tenistas ao final das 4 (quatro) etapas regulares do Circuito Interno.

a.1. Na hipótese da não inscrição de algum dos 4 (quatro) melhores tenistas ranqueados, o(a) tenista com a melhor classificação subsequente será convidado a participar.

a.2. Nas Duplas, os(as) quatro melhores tenistas convidarão, a seu critério, os(as) tenistas de sua preferência para formação da equipe, desde que esteja na mesma categoria e que tenha jogado ao menos 2 (duas) etapas. O chaveamento das duplas levará em consideração a classificação dos 4 (quatro) primeiros colocados para definição dos confrontos.

b. Caso o(a) tenista confirme sua presença e não compareça no dia do Máster, perderá 20 (vinte) pontos na classificação geral de sua categoria e não pontuará no Master em disputa. Não haverá perda de pontuação em caso de decisão antecipada, de até 72 (setenta e duas) horas da data das disputas ou até a terça-feira que antecede o evento. Se a desistência for por lesão, o tenista deverá apresentar atestado para evitar a perda de pontuação. Neste caso ele será substituído seguindo o critério de ranqueamento das 4 (quatro) etapas regulares.

c. Os critérios de desempate de classificação para o Master seguem os mesmos critérios de pontuação aplicados no item 10.a. para as etapas regulares.

12. DO FORMATO DE DISPUTA DO MASTER CUP

a. Para definição da chave dos jogos do Master, o primeiro colocado do circuito enfrentará o quarto colocado e o segundo enfrentará o terceiro colocado, sendo que os dois vencedores se enfrentarão na final da categoria.

a.1. A pontuação do Master será a seguinte:

1. Campeão = 80 (oitenta) pontos;
2. Vice-Campeão = 60 (sessenta) pontos;
3. Terceiro e Quarto colocados = 45 (quarenta e cinco) pontos;

a.2. Não haverá disputa de 3º e 4º lugares.

b. Para as categorias de Simples, sem exceção, os jogos das semifinais serão disputados em 1 (um) set de 6 (seis) games com *tie break* em 6 x 6 em que o vencedor é aquele que atingir 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

As finais serão disputadas em melhor de 3 (três) sets de 6 (seis) games e, em caso de empate em 6 x 6, a decisão será por *tie break* de 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos. No caso de empate, a decisão do 3º set será um *super tie break* de 10 (dez) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

c. Para as categorias de Duplas, sem exceção, os jogos das semifinais serão disputados em 1 (um) set de 9 (nove) games com **contagem NO-AD**, e em caso de empate em 8 x 8, a decisão será por *tie break* de 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

As finais serão disputadas em melhor de 2 (três) sets de 6 (seis) games com **contagem NO-AD** e, em caso de empate em 6 x 6, a decisão será por *tie break* de 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos. No caso de empate, a decisão do 3º set será um *super tie break* de 10 (dez) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

d. Caso o(a) tenista, após iniciado seu jogo do Master Cup, desista da partida, receberá os pontos referentes ao jogo em que tenha desistido.

13. DA PARTICIPAÇÃO NO QUALIFYING

a. O *qualifying* ocorrerá no início do ano, devendo ser realizado até o final de fevereiro. O *qualifying* é disputado no sistema de eliminatória simples e as partidas serão jogadas em 1 (um) set de 6 (seis) games. Havendo empate em 6 x 6 será jogado um *tie break* até atingir 7 (sete) pontos com diferença de 2 (dois) pontos.

a.1. O tenista que se atrasar por 15 (quinze) minutos ou mais, atestado pelo Professor responsável pelo evento, será desclassificado e seu oponente será o vencedor por W.O.

b. A participação no *qualifying* de 2025 é aberta a qualquer associado, desde que não esteja inscrito em nenhuma categoria do circuito de simples de 2024, observando-se os critérios abaixo dos itens “c” e “d”.

b.1. Não poderão participar do *qualifying* tenistas ranqueados em 2023 que não tenham participado do Circuito Interno de 2024, a não ser que tenham justificado por escrito no Departamento de Esportes antes da primeira etapa.

c. Categorias Simples Feminino “A” e “B”

Poderão participar do *qualifying* as 2 (duas) tenistas de cada categoria classificadas em 5º e 6º do ranking final do Circuito Interno do ano anterior, ou a 4º e 5º colocadas do ranking final, na hipótese de alguma tenista ter subido para a categoria superior ao longo do ano (em caso de ser a vencedora em 2 (duas) das 3 (três) primeiras etapas).

- A 5ª (quinta) e 6ª (sexta) colocadas de cada categoria no *ranking* individual poderão participar do *qualifying* da categoria acima, desde que manifestado o interesse por escrito/e-mail à Coordenação de Raquetes.
- Com exceção das 4 (quatro) últimas rebaixadas de cada categoria, as 2 (duas) últimas classificadas deverão, obrigatoriamente, participar do *qualifying* para permanência na categoria para o ano seguinte.
- Para as tenistas que não participaram do Circuito Interno no ano anterior, o *qualifying* da Categoria “A” Feminina é aberto apenas para as tenistas ranqueadas nas 1ª, 2ª e 3ª classes nas Federações Estaduais de tênis, para associadas inscritas na Categoria “A” nos últimos dois anos que não tenham disputado o Circuito, e por critério técnico a ser avaliado pela Comissão Técnica e Representante do Tênis da referida categoria.

d. Categoria Simples Masculino Especial, “A”, “B”, e “C”

O *qualifying* da Categoria Especial é aberto apenas para tenistas ranqueados nas 1ª e 2ª classes nas Federações Estaduais de tênis, para os associados inscritos na Especial nos últimos dois anos que não tenham disputado o Circuito e por critério técnico a ser avaliado pela Comissão Técnica e Representante do Tênis da referida categoria.

Qualifying das demais categorias. Os 3 (três) tenistas classificados como 7º (sétimo), 8º (oitavo) e 9º (nono) colocados no *ranking* individual de cada categoria poderão participar do *qualifying* da categoria acima, desde que manifestado o interesse por escrito/e-mail à Coordenação de Raquetes. Vide Anexo II exclusivamente para 2025.

- Com exceção dos 6 (seis) últimos rebaixados de cada categoria, os 3 (três) últimos classificados deverão, obrigatoriamente, participar do *qualifying* para permanência na categoria para o ano seguinte.

f. O(a) associado(a) poderá inscrever-se no *qualifying* no máximo em duas categorias no masculino e uma no feminino.

14. AFASTAMENTOS MÉDICO OU DO CLUBE OU DESISTÊNCIAS

a. O(a) tenista que comunicar por escrito seu afastamento por problemas de saúde antes do início de qualquer uma das etapas em vigor receberá a pontuação relativa à primeira rodada existente da etapa, desde que envie atestado comprovando a incapacidade por email para raquetes@ipeclube.com.br.

a.1. O (a) tenista, que comprovar lesão incapacitante e tiver de se ausentar de toda a temporada, estará com seu ranking protegido para o ano subsequente. Neste caso, serão rebaixados os quatro tenistas com menor número de pontos, a exceção do tenista afastado da temporada por lesão.

b. No caso de afastamento da condição de associado, para voltar a participar do Circuito Interno, o(a) tenista terá de se submeter ao *qualifying*, observadas todas as regras da cláusula 13.

c. Os (as) tenistas que não desejarem participar do Circuito no ano vigente deverão obrigatoriamente pedir afastamento através do e-mail: raquetes@ipeclube.com.br, até o dia 31/01, período que antecede as etapas do *qualifying*. Caso não o façam, não poderão participar do *qualifying* do ano seguinte.

d. Mulheres grávidas terão o *ranking* protegido. Para tanto é necessário apresentar o atestado à Coordenadoria de Esportes.

e. Atestados de lesões apresentados após o término das etapas não serão aceitos. A apresentação do atestado deverá ocorrer antes do prazo do final das inscrições da etapa e quando da impossibilidade de continuar a competição por lesão, antes do encerramento da mesma.

15. DAS REGRAS PARA AGENDAMENTO

a. A coordenação de raquetes definirá o período de realização de cada etapa, não podendo ser prolongado o período por conta de requerimento dos tenistas.

b. Os jogadores serão responsáveis por marcar os jogos com seus adversários e agendar a quadra no clube pelo sistema de aplicativo do clube, conforme abaixo:

b.1. Circuito Masculino: os jogadores agendarão os jogos até a fase da semifinal.

b.2. Circuito Feminino: os jogos da categoria SIMPLES feminino deverão ser agendados até às 4ª (quartas) de final.

A Comissão Organizadora do Torneio não reservará quadra e os jogadores devem se responsabilizar pelas bolinhas das partidas, não competindo ao clube fornecê-las.

c. As datas de realização dos jogos das finais de todas as categorias Masculina de Simples e Duplas, das semifinais e finais de todas as categorias Feminina de Simples, e de todas as etapas das categorias de Duplas Feminina A e B, serão definidas pela coordenação de raquetes, podendo ser alteradas a critério exclusivo do clube. Nos casos de chuva, torneios interclubes e ACESC (Cláusula prioritária) da modalidade tênis, ou motivo de força maior, teremos datas extras previamente agendadas no calendário.

c.1. O atleta do tênis, desde que comprove antecipadamente sua participação em torneios interclubes e ACESC ou qualquer jogo que represente o clube na modalidade TÊNIS, terá o direito de alterar a data de participação de seu jogo. A nova data deverá ser tratada em conjunto com a Coordenação de Raquetes.

d. Caso um jogador inscrito não possa participar até a data limite estabelecida no calendário, seu adversário será considerado vencedor por W.O.



- d.1. Caso não haja acordo de agendas entre os dois jogadores, aquele que tiver menos disponibilidade de tempo para jogar no período determinado deverá ceder a vitória por W.O ao seu adversário.
- d.2. Caso os jogadores não entrem em consenso sobre qual deles deve passar à rodada seguinte e não havendo acordo junto a Comissão Organizadora do Torneio, será considerado W.O duplo.
- e. Caso um jogo não seja finalizado dentro do horário estipulado, pode-se continuar em outra data, desde que se cumpra o prazo estipulado para a rodada da etapa.
 - e.1. Impossibilidade da continuidade do jogo em outra data, dentro do prazo estipulado para a rodada.
 - e.1.1. No caso de o jogo terminar empatado, deverá haver a realização de um *tie break* até 7 pontos, com diferença de 2 pontos.
 - e.1.2. O(a) vencedor(a) ou dupla vencedora será a que tiver estiver à frente no placar, ainda que não seja atingido o total de 6 ou 9 no caso de jogo de SIMPLES ou DUPLA, respectivamente.
- f. O(a) tenista que se sentir prejudicado pela não realização dos jogos deverá apresentar à Comissão Organizadora do Torneio as tentativas de agendamento dos jogos através de trocas de mensagens antes de encerrada a data de finalização destas das fases em questão (16ªR, oitavas e quartas).
- g. O vencedor das partidas será o responsável por registrar o resultado no aplicativo *Letzplay* ou informar o resultado na Coordenação de Raquetes.
- h. Os torneios adultos devem começar a partir das 12 horas, para não comprometer o uso recreativo das quadras pela manhã, à exceção dos torneios infantis e bola verde, que podem iniciar logo cedo.

16. DAS CHAMADAS DOS JOGOS E LOCAIS DE DISPUTA DAS ETAPAS

- a. Todos os participantes deverão estar presentes no horário previsto para sua categoria, tanto nas fases agendadas como nas fases agendadas pela coordenação de raquetes. Será concedido o prazo de 15 minutos de tolerância para os jogadores que não estiverem presentes no horário determinado, sendo tal tolerância apenas para os primeiros 2 (dois) jogos da categoria. Após este período, o jogador ausente será considerado perdedor por W.O e o próximo jogo da chave será convocado sem tolerância de horário.
 - b. Os jogos de Duplas Masculinas em todas as categorias e nas etapas finais serão realizados em quadras rápidas. Os jogos de Simples e Duplas Femininas em todas as categorias e etapas finais serão realizados nas quadras de saibro.
- * *Parágrafo único*: os jogos das finais masculinas de Simples continuam alternando as quadras em cada etapa.

17. DA ARBITRAGEM

- a. A marcação das bolas (dentro ou fora) e a contagem dos pontos ficarão a cargo dos próprios tenistas de acordo com regra oficial da "FPT", em que cada jogador é responsável pelo seu lado da quadra.
- b. Em hipótese alguma outra pessoa, que não seja o(a) próprio(a) tenista, pode exercer essa função.
- c. Durante a realização das finais do Masculino de Simples e Duplas, das semifinais e finais do Feminino de Simples e dos seus jogos de Dupla, o Professor é autoridade máxima no caso de não haver a presença de um árbitro. Entre suas atribuições, ele pode intervir em qualquer situação da partida que julgar necessário e decidir sobre a controvérsia apresentada. Nenhuma outra pessoa poderá exercer estas funções.

18. DO CÓDIGO DE CONDUTA E SUAS PENALIDADES

- a. O código de conduta é aplicado pela Comissão Organizadora independente do tenista estar dentro ou fora da quadra, a qualquer tempo.
- b. Dependendo da gravidade do ato, o(a) tenista pode ser desclassificado(a) e o ocorrido relatado por qualquer associado ou colaborador para a Comissão de Disciplina do Clube.

19. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora, formada pelo Departamento de Esportes, Subdiretores do Tênis e Professores do Tênis, é a entidade responsável pelo Circuito de Tênis, podendo seus integrantes participar ou não como jogadores. Sua função é a de responder por todos os itens obrigatórios necessários ao bom andamento do Circuito.

20. DA VALIDADE DOS JOGOS



a. Todo jogo efetivamente terminado, independentemente de ter sido realizado de acordo com os itens descritos neste regulamento, será considerado validado. É de responsabilidade dos(as) tenistas o conhecimento das regras e nenhum jogador poderá alegar seu desconhecimento para solicitar cancelamento de qualquer partida realizada. Para as fases agendadas pelo(a)s atletas, será de responsabilidade do(s) vencedor(es) da partida registrar o resultado no sistema e do perdedor(es) confirmar o placar do jogo até o final daquela rodada.

a.1. Ao final de cada etapa, caso o placar do jogo não esteja na plataforma do Letzplay, será considerado W.O. duplo. O departamento de esportes não se obriga a confirmar o placar e/ou a realização dos jogos cuja responsabilidade de agendamento é do(a)s tenista(s).

a.1. Na hipótese de W.O., a comunicação também deverá ser realizada pelo aplicativo.

21. DA PREMIAÇÃO

a. Em todas as etapas do circuito haverá medalhas para os tenistas classificados em 1º e 2º lugares.

b. Haverá premiação com troféu para os campeões e vice-campeões gerais do Circuito de Tênis e do Master Cup.

22. DA PARTICIPAÇÃO

a. Todos os participantes são conhecedores de suas responsabilidades e têm ciência de que ao se inscreverem participarão por livre e espontânea vontade, isentando o Ipê Clube e seus representantes legais de qualquer responsabilidade por acidentes que venham a sofrer. Assumem, também, todas as despesas médicas e hospitalares decorrentes de quaisquer acidentes que porventura venham a sofrer durante a realização dos jogos do Circuito Interno de Tênis e declaram estarem em condições físicas e de saúde ideais para participação.

b. Todos os participantes permitem o uso da imagem e do nome, gratuitamente, em materiais publicitários, divulgados pelos mais diversos meios de comunicação, para fins de difusão do clube e de eventos por ele realizados.

23. DO CONHECIMENTO DAS REGRAS E REGULAMENTO

Todo tenista, ao participar de qualquer categoria do Circuito Interno de Tênis e do Master Cup do Ipê Clube, declara ter total conhecimento das regras do torneio, bem como aceita e se submete a esse regulamento, ao regulamento geral do tênis e ao estatuto do clube.

24. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão do Circuito Interno de Tênis.

Anexo I – Dupla Feminino “A”

Para o Circuito de 2025 fica estabelecido, a caráter de teste¹, que as tenistas classificadas como “A - FPT” não poderão formar dupla com outra jogadora também classificada como categoria “A - FPT”. As tenistas “A - FPT” NÃO poderão formar dupla com a MESMA tenista por três etapas consecutivas. As demais tenistas poderão formar duplas fixas (ou não) com as demais jogadoras da referida categoria².

Serão consideradas tenistas “A - FPT” aquelas que estiverem ranqueadas nas 1ª, 2ª e 3ª classes nas Federações Estaduais de tênis.

1. Ana Claudia Godoy
2. Claudia Yokoyama
3. Cristiane Ravache
4. Francine Gaeski
5. Fernanda Couto
6. Ilda Kunii
7. Line Canassa
8. Mary Huang
9. Valeria Novarini
10. Viviane Pisoni

As tenistas “A - FPT” terão que formar dupla com outra tenista pertencente à categoria de Dupla Feminina A, exceto quando:

- a) Não houver disponibilidade de tenistas da referida categoria para a formação de dupla. Nesse caso, a tenista poderá chamar alguém que seja ‘spare’.
- b) ‘Spare’: tenista que pode ser convocada para substituir alguém que não possa jogar determinada etapa e/ou para completar alguma etapa. Essa tenista não poderá formar dupla com a mesma pessoa por duas etapas consecutivas, podendo participar no máximo em três etapas. Os pontos dessa tenista serão desconsiderados para pontuação do *ranking*.

¹Observação: após as duas primeiras etapas haverá uma nova pesquisa, entre as tenistas da referida categoria, para a avaliação do modelo das duplas. Caso o formato seja mantido, para 2026 está previsto que o critério de avaliação da categoria “A - FPT” também leve em consideração a classificação do *ranking* interno 2025 ao final da 4ª etapa.

²Caso não haja tenista disponível da referida categoria, a tenista poderá convidar uma tenista para a formação da dupla, desde que respeitando os critérios estabelecidos neste regulamento (ex. participação máxima de 24 duplas).



Anexo II – Simples Masculino

Para o Circuito de 2025 em virtude do ajuste da quantidade tenistas nas categorias e extinção das categorias E e F, fica estabelecido que não haverá rebaixamento entre as categorias. O número de tenistas que sobem entre as categorias será divulgado pelos representantes de categorias aos tenistas de cada categoria e o número de vagas para o *qualifying* será divulgado através dos meios oficiais de comunicação do clube.